



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 27/11/23

PROJETO DE LEI Nº 3437/2023

Marcos do Poder
Presidente
Vice-Presidente
Secretário(a)
21 Sessão ORDINÁRIA

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais e a abertura de crédito suplementar, em favor do Abrigo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 41.055,23, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.071, de 12 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 41.055,23 (quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente a subvenções sociais, a seguir especificada:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Abrigo São Vicente de Paulo	Prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	423.055,23

(...)"

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 41.055,23 (quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.02.08.241.0015.0013-TRANSF. FINANCEIRA AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1063	1.749.000.0000.065.002	41.055,23

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.11.01.26.782.0023.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	655	1.749.000.0000.060.001	41.055,23

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 23 de novembro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400

CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 23 de Novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo na Lei de Subvenções para transferência financeira ao Abrigo São Vicente de Paulo no valor de R\$ 41.055,23.

Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 3.071/2022, que autoriza a concessão de subvenção, às Entidades e às Associações no modo que especifica, aumentando os repasses para o Abrigo São Vicente, devido ao grande trabalho ao longo do ano de 2022, tanto da entidade quanto da Assistência Social, o valor é resultante de indicação dos contribuintes de Imposto de Renda ao Fundo Municipal do Idoso. Em reunião do dia 06/11/2023, o CMI deliberou que o valor deveria ser destinado integralmente ao Abrigo, uma vez ser a única entidade no Município cuja finalidade estatutária é abrigar idosos.

O artigo 2º autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, assim como o artigo 3º informa que a origem do recurso é decorrente de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, com dispensa dos interstícios regimentais pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à Entidade e a proximidade do final do ano legislativo.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG